



PROJETO DE LEI Nº __/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CENTRO DE ONCOLOGIA DE LINHARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Denominar-se-á "**Centro de Oncologia Arles Guerra de Miranda**", também podendo ser identificado como "**Centro de Tratamento Oncológico Arles Guerra de Miranda**", o Centro de Oncologia que será construído no bairro Três Barras, em terreno doado pela Prefeitura de Linhares ao Hospital Rio Doce.

Art. 2º A denominação prevista no artigo 1º poderá ser utilizada em todas as referências oficiais, como placas, documentos públicos e outras formas de identificação relacionadas à obra mencionada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 29 de agosto de 2025.

KELLEY BONICENHA

Vereadora





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem a Arles Guerra de Miranda, carinhosamente conhecido como Mirandinha, cidadão cuja vida foi marcada por voluntariado, otimismo, solidariedade e incansável dedicação às causas coletivas de Linhares.

Mirandinha foi um dos fundadores da Agência de Desenvolvimento de Linhares – ADEL, tendo sido peça fundamental para a criação da entidade, buscando conhecimento em outras cidades e trazendo experiências para o fortalecimento da classe empresarial linharenses. Participou ativamente de quase todas as gestões da instituição, sempre presente e colaborativo.

Também foi fundador e representante da ADEL no Conselho Interativo de Segurança Pública de Linhares (CONSEL), contribuindo para a integração entre sociedade civil e poder público na busca de uma cidade mais segura.

Sua maior contribuição, entretanto, foi no âmbito da saúde. Em julho de 2016 ingressou como Sócio Benemérito da Fundação Beneficente Rio Doce e, poucos meses depois, em dezembro do mesmo ano, já compunha a chapa para concorrer ao Conselho Diretor, assumindo em agosto de 2017 a Provedoria do Hospital Rio Doce, cargo que exerceu até dezembro de 2024.

Com resiliência e espírito visionário, transformou o Hospital Rio Doce em referência no Espírito Santo, promovendo avanços estruturais, tecnológicos e humanos. Entre os principais feitos, destacam-se:

- Construção de um Novo Pronto-Socorro;
- Reforma completa das enfermarias, com climatização, camas elétricas e privacidade aos pacientes;
- Reforma e ampliação da Maternidade, com climatização, camas elétricas e espaços adequados para atendimento às gestantes de risco habitual e alto risco;
- Reativação e credenciamento da UTI Neonatal (UTIN), que estava desativada havia quatro anos;
- Ampliação da UTI Cardiológica, de 5 para 20 leitos;





- Construção de uma nova UTI Geral, com 10 leitos;
- Construção da Sala de Estabilização no Pronto-Socorro, com 10 leitos;
- Modernização da infraestrutura elétrica e lógica do hospital, com implantação de uma Central de Tecnologia da Informação;
- Criação do Setor de Desenvolvimento de Pessoas, investindo em qualificação e treinamentos técnicos e comportamentais para colaboradores e médicos.

Na área de ensino e pesquisa, sua gestão implantou a Residência Médica (em Clínica Médica e Clínica Cardiológica), a Residência Multiprofissional (Enfermagem, Serviço Social, Fisioterapia, Farmácia e Nutrição) e o Centro de Pesquisa Clínica, fomentando estudos em parceria com médicos residentes e a indústria farmacêutica.

O maior legado de Mirandinha, no entanto, foi acompanhar de perto a construção e conclusão do Serviço de Radioterapia, edificado e equipado pelo Ministério da Saúde, projeto que ele assinou em Brasília, em 2017, e que se tornou realidade em dezembro de 2024.

Graças a esses avanços, o Hospital Rio Doce foi reconhecido pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA), que em 2022 o classificou como Hospital Estruturante, ficando entre os cinco maiores hospitais filantrópicos do Espírito Santo e passando da gestão municipal para a estadual.

Seu trabalho foi coroado com premiações de destaque, dentre elas:

- 2 Prêmios Gazeta Empresarial de Marcas;
- 2 Prêmios Luiz Nivaldo de Boas Práticas Hospitalares (FEHOFES), nas categorias Gestão de Processos e Segurança do Paciente;
- Prêmio Líderes na Entrega de Valores em Angioplastia Coronariana (2023), concedido em Belo Horizonte pela Planisa, em nível nacional;
- A tão sonhada Certificação ONA 2, conquistada em 2024, que elevou ainda mais o patamar de qualidade do Hospital Rio Doce.

A denominação do Centro de Oncologia de Linhares com o nome de Arles Guerra de Miranda é um tributo justo a esse legado. O Centro será um espaço de cuidado, esperança e superação. Valores estes que sempre estiveram na vida e a obra de Mirandinha.





Ressalte-se que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 6.454/1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, bem como com o artigo 15, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a competência da Câmara Municipal para legislar sobre denominação de próprios públicos.

Assim, sem gerar qualquer ônus ao Poder Público, este Projeto de Lei busca eternizar na memória de Linhares a história de um cidadão que dedicou sua vida a semear alegria, solidariedade e amor ao próximo, deixando marcas profundas na saúde e no desenvolvimento do município.

Face ao exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que eterniza na memória da cidade um de seus maiores cidadãos.

Linhares/ES, 29 de agosto de 2025.

KELLEY BONICENHA
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 29/08/2025 14:43

Checksum: **823C3741016732A0431EB36B5427C9BEFE71A0C3C2D463853BA9AAE12AC2EACE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.